



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO O PODER DO CIDADÃO

INDICAÇÃO Nº45/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao excelentíssimo Sr. Ariston Ribeiro de Sousa, Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Maranhão. **INDICANDO-LHE: Que seja realizado pavimentação asfáltica nos seguintes Povoados: Curva, Morros, São Benedito, Timbaúba, Brutos e Barro Preto.**

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Senhoras vereadoras,
Senhores Vereadores

A presente indicação é feita em virtude de que, a pavimentação asfáltica nos Povoados citados acima é de extrema importância para garantir melhores condições de mobilidade urbana e rural, facilitando o tráfego de veículos e pedestres. Atualmente, a falta de infraestrutura adequada gera transtornos à população, principalmente em períodos chuvosos, quando as vias ficam intrafegáveis, prejudicando o deslocamento para escolas, postos de saúde, atividades comerciais e produtivas.

Além de melhorar a qualidade de vida dos moradores, a obra contribuirá para o desenvolvimento social e econômico da região, incentivando investimentos, valorizando os imóveis locais e fortalecendo a integração entre os povoados e a sede do município. Dessa forma, a pavimentação trará benefícios diretos e duradouros à comunidade.

Plenário Vereador Nonato Nina da Câmara Municipal de
São Mateus do Maranhão, em 14 de outubro de 2025.

ALEXSANDRO MAURO PINHEIRO FRAZÃO
(Mauro do São Benedito)
Vereador